



## UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

## Despacho n.º 3755/2023

*Sumário:* Alteração do doutoramento em Ciências Veterinárias da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.

## Alteração de Ciclo de Estudos

## Doutoramento em Ciências Veterinárias

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Medicina Veterinária, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 47/2023, de 15 de fevereiro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, pelo Despacho Normativo n.º 14/2019, de 10 de maio e pelo Despacho Normativo n.º 8/2020, de 4 de agosto, a alteração do Doutoramento em Ciências Veterinárias.

Este ciclo de estudos foi adequado pelo Despacho n.º 26970-BC/2007, publicado no *Diário da República* n.º 227/2007, 2.ª série, de 26 de novembro e pela Declaração de retificação n.º 1258/2008, publicada no *Diário da República*, n.º 107/2008, 2.ª série, de 4 de junho e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Ef 2022/2011.

O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho n.º 11103/2012, publicado no *Diário da República* n.º 157, 2.ª série, de 14 de agosto.

O ciclo de estudos foi acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1415/0419222 em 21 de julho de 2016 (1.º Ciclo Regular de Avaliação) e reacreditado com o processo n.º ACEF/2021/0419222 em 23 de setembro de 2022 (2.º Ciclo Regular de Avaliação).

1.º

## Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

## Entrada em vigor

Estas alterações, aprovadas pela A3ES e registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 2022/2011/AL01, em 24 de fevereiro de 2023, entram em vigor no ano letivo 2022/2023.

9 de março de 2023. — O Vice-Reitor, *João Peixoto*.

## ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Medicina Veterinária.
- 3 — Grau ou diploma: Doutoramento.



- 4 — Ciclo de estudos: Ciências Veterinárias.  
 5 — Área científica predominante: Ciências Veterinárias.  
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 créditos ECTS.  
 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 anos/6 semestres.  
 8 — Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Especialidades: Clínica; Sanidade Animal; Produção Animal; Segurança Alimentar; Ciências Biológicas e Biomédicas.  
 9 — Estrutura curricular:

## Todas as áreas de especialização

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Clínica/Sanidade Animal/Segurança Alimentar/Ciências Biológicas e Biomédicas/Produção Animal . . . . .	CL/SA/SeA/ CBB/ PA II	172	
Introdução à Investigação . . . . .		8	
<i>Subtotal</i> . . . . .		180	
<i>Total</i> . . . . .			180

## 10 — Observações:

1) O conjunto das unidades curriculares da área de Introdução à Investigação constitui o “Curso de Doutoramento”, a que se refere o n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto.

2) A especialidade, em que o doutoramento em Ciências Veterinárias é conferido, é definida pela área científica em que são realizados os trabalhos de investigação conducentes à elaboração da Tese.

## 11 — Plano de estudos:

## Todas as áreas de especialização

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos
				Total	Contacto								Horas totais de contacto	
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Estatística em Ciências Biológicas . . . . .	II	1.º	Outra . . . . .	100	25		25						50	4
Delineamento Experimental . . . . .	II	1.º	Outra . . . . .	50	12		12						24	2
Tese * . . . . .	CL/ SA/ SeA/ CBB/ PA	1.º	Plurianual . . . . .	1 350							0		0	54
Epistemologia . . . . .	II	2.º	Outra . . . . .	25	12						3		15	1
Tese * . . . . .	CL/SA/SeA/ CBB/PA	2.º	Plurianual . . . . .	1 475							0		0	59
Seminário de Investigação . . . . .	II	3.º	Outra . . . . .	25				8			18		26	1
Tese * . . . . .	CL/SA/SeA/ CBB/PA	Plurianual . . . . .	Plurianual . . . . .	1 475							0		0	59

\* A especialidade, em que o doutoramento em Ciências Veterinárias é conferido, é definida pela área científica em que são realizados os trabalhos de investigação conducentes à elaboração da Tese.

316258761